



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.1

A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.1**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM MAPP 1202, COM O GOVERNO ESTADUAL, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias, bem como, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI – EPP; L F CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA SMART EIRELI; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EURO CONSTRUÇÕES UNIPESOAAL LTDA – ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; P M & M ENGENHARIA LTDA – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Após a classificação das propostas, a Comissão passou a averiguar as empresas enquadradas como ME/EPP, nos termos do item 3.5.8.1 e item 5.17.7 do respectivo edital, para que possam gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, e nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Concluída a fase de classificação a Presidente fez a seguinte observação: a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte), encontra-se na margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, nos termos do item 5.17.7 do edital e **Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017**. Nestes termos, apresenta-se a classificação a seguir: **1ª CLASSIFICADA: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** com valor de R\$ 424.039,27; **2ª CLASSIFICADA: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI – EPP** com valor de R\$ 395.886,35; **3ª CLASSIFICADA: L F CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** com valor de R\$ 421.480,94; **4ª CLASSIFICADA: FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** com o valor de R\$ 449.985,88; **5ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA SMART EIRELI** com valor de R\$ 463.814,29; **6ª CLASSIFICADA: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** com o valor de R\$ 472.233,77; **7ª CLASSIFICADA: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor de R\$ 491.866,71; **8ª CLASSIFICADA: EURO CONSTRUÇÕES UNIPESOAAL LTDA – ME** com o valor de R\$ 494.995,34; **9ª CLASSIFICADA: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** com o valor de R\$ 497.582,97; **10ª CLASSIFICADA: G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** com o valor de R\$ 498.445,22; **11ª CLASSIFICADA: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** com o valor de R\$ 500.482,93; **12ª CLASSIFICADA: P M & M ENGENHARIA LTDA – ME** com o valor de R\$ 517.859,02; **13ª CLASSIFICADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 534.416,59, conforme ata da sessão de julgamento realizada no dia 16/02/2022, à disposição dos interessados nos sites oficiais. Desta forma, de acordo com a fundamentação acima mencionada a CPL declara vencedora do presente certame a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com valor global de **R\$ 424.039,27 (quatrocentos e vinte e quarto mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 17 de Fevereiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022

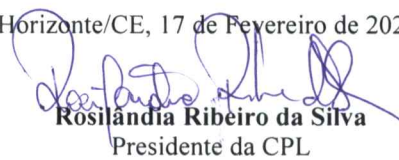
Imprensa Oficial do Município: **Quadro de Avisos e Publicações da PMH**

- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br

- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br

Jornal de Grande Circulação: **O POVO**

Horizonte/CE, 17 de Fevereiro de 2022.


Rosilândia Ribeiro da Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.1

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Horizonte (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Julgamento da Fase de Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.1** que tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM MAPP 1202, COM O GOVERNO ESTADUAL, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.**

Horizonte/CE, 18 de Fevereiro de 2022.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração



aparencias mesmo que porta de travessa.

MAL MAIOR foi não ter tomado providência logo surgiram os primeiros sinais de que o tempo estava sujeito a chuvas e trovoadas. O que fazer? Pra onde ir? Que rumo, afinal, tomar, são perguntas que inquietam, aparentemente, sem respostas.

MAL QUE não se corta pela raiz, fatalmente se transforma num cancro irreversível. O fluir dos acontecimentos aponta, infelizmente, mais tempo carregado. Quem pode acreditar num Campeonato que já nasceu sob suspeita, recheada de irremovíveis manchas negras?

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.12.08.1. A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 2021.12.08.1, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Lagoinha no Município de Horizonte/CE, de acordo com MAPP 1202, com o Governo Estadual, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias, bem como, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela classificação das seguintes empresas: AJ Construtora e Transportes EIRELI - EPP; L F Construções EIRELI - ME; Nascente Construções LTDA - EPP; Ferreira Santos Construções e Serviços LTDA - ME; Construtora Smart EIRELI; LC Projetos e Construções LTDA - EPP; Limpax Construções e Serviços LTDA; Euro Construções Unipessoal LTDA - ME; Clezinaldo S de Almeida Construções - ME; G3 Construções e Serviços EIRELI - ME; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME; P M & M Engenharia LTDA - ME; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Após a classificação das propostas, a Comissão passou a averiguar as empresas enquadradas como ME/EPP, nos termos do item 3.5.8.1 e item 5.17.7 do respectivo Edital, para que possam gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, e nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Concluída a fase de classificação a Presidente fez a seguinte observação: a empresa Nascente Construções LTDA - EPP (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte), encontra-se na margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, nos termos do item 5.17.7 do edital e Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Nestes termos, apresenta-se a classificação a seguir: 1ª Classificada: Nascente Construções LTDA - EPP com valor de R\$ 424.039,27; 2ª Classificada: AJ Construtora e Transportes EIRELI - EPP com valor de R\$ 355.886,35; 3ª Classificada: L F Construções EIRELI - ME com valor de R\$ 421.480,94; 4ª Classificada: Ferreira Santos Construções e Serviços LTDA - ME com o valor de R\$ 449.985,88; 5ª Classificada: Construtora Smart EIRELI com valor de R\$ 463.814,29; 6ª Classificada: LC Projetos e Construções LTDA - EPP com o valor de R\$ 472.233,77; 7ª Classificada: Limpax Construções e Serviços LTDA com o valor de R\$ 491.866,71; 8ª Classificada: Euro Construções Unipessoal LTDA - ME com o valor de R\$ 498.445,22; 9ª Classificada: Clezinaldo S de Almeida Construções - ME com o valor de R\$ 500.482,93; 10ª Classificada: G3 Construções e Serviços EIRELI - ME com o valor de R\$ 517.859,02; 11ª Classificada: Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 534.416,59, conforme ata da sessão de julgamento realizada no dia 16/02/2022, a disposição dos interessados nos sites oficiais. Desta forma, de acordo com a fundamentação acima mencionada a CPL declara vencedora do presente certame a empresa Nascente Construções LTDA - EPP, com valor global de R\$ 424.039,27 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos), a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitos do artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 17 de Fevereiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

